



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz – SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

Considerando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca do seguinte projeto:

**- Projetos de Lei Ordinária nº 1/2019.**

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de março de 2019.

Abelardo Luz, 22 de março de 2019.

**QUEILA CRISTINA BARETTA**  
Presidente